



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de reformar o Pronto Atendimento de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Pronto Atendimento de Barra de São João é uma necessidade premente para garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Esta Unidade desempenha um papel vital no atendimento às demandas emergenciais de saúde primária na região.

A medida ora proposta visa melhorar a infraestrutura física, a qualidade dos equipamentos e a capacidade de atendimento, garantindo um ambiente adequado para o atendimento digno e eficiente dos pacientes. Uma infraestrutura adequada e modernizada contribui para a eficácia dos serviços prestados. Ao proporcionar um espaço mais confortável e funcional, é possível otimizar os procedimentos médicos, reduzir o tempo de espera e melhorar a qualidade do atendimento, resultando em um impacto positivo na saúde e bem-estar dos cidadãos.

Um ambiente acolhedor e funcional não apenas melhora a experiência do paciente, mas também estimula e motiva os profissionais de saúde, refletindo-se positivamente na qualidade dos serviços oferecidos.

Casimiro de Abreu, 28 de novembro de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 1.185/2023
Em, 28/11/2023
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL